

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 519/CMPV-2021. DE 15 DE SETEMBRO DE
2021.

“Dispõe sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, relativa ao exercício de 2019”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho – exercício de 2019 de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito HILDON DE LIMA CHAVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:30BEF1E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2021. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>